UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Direção e de acordo com a certidião de ata (doc. 5409793) do Proc. SEI 23070.028571/2025-47,

RESOLVE:

Designar os servidores ANDRÉ FELIPE SOARES DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1072195, Professor do Magisterio Superior Adjunto, Classe C, Nível 3, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, lotado na Uae Rej Ciências Sociais Aplicadas, , como representante docente; MARCELO CURSINO SUARES, matrícula SIAPE nº 1500881, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação 0, Padrão D011, lotado na Faculdade de Direito, como representante técnico-administrativo; e JÚLIO ANDERSON ALVES BUENO, CPF nº 861.590.381-68, como representante discente, para compor a Comissão Eleitoral para Coordenação e Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário (PPGDA), da Faculdade de Direito, biênio 2025-2027.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SILZIA ALVES CARVALHO
Vice-Diretora da Faculdade de Direito
Universidade Federal de Goiás

Documento assinado eletronicamente por **Silzia Alves Carvalho**, **Vice-Diretora**, em 02/06/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5408037** e o código CRC **F4542F08**.

Referência: Processo nº 23070.028288/2025-15 SEI nº 5408037